

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1047

Em 12 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2059ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1075/2025 - 1ª/SR (peça 101), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), no Termo de Referência - 1ª/SR (peça 93), no Parecer de Custos nº 39/2025 - 1ª GRD (peça 18), nos Pareceres nº 11/2025 - 1ª/SL (peça 41) e nº 81/2025 - PR/SLC (peça 83), nos Pareceres Jurídicos nº 165/2025 - 1ª/AJ (peça 42) e nº 947/2025 - PR/AJ (peça 85) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 96), constantes do processo nº 59510.001184/2025-84, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas no município de Josenópolis, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.499.999,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a preços de junho de 2025.

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530/2024 (peça 26) e nº 609/2025 (peça 27) da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 49), na Nota Técnica nº 57/2025 - 1ª/GRD (peça 75) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 135/2025 L.00 (peça 90), constantes do processo nº 59510.001184/2025-84, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511574 e nº 2021NE512469 (peça 71 e 72), no valor total de R\$ 1.499.999,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), emitida inicialmente no nome da empresa JJF CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 38.349.798/0001-54, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 135/2025 L.00 (peça 90). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1052/2025

Processo nº 59510.001184/2025-84